Jacob Andersen

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação: Müller | Diretor: EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL | Impresso na: Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano XLII — JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina), Sábado, 30 de Dezembro de 1961 — Nº. 2.166

QUEREM SER PAULISTAS

Diversos municípios mineiros, cêrca de 55, com apoio de 75% de sua população, baseando-se num Assento de 12 de outubro de 1765, estão organizando um movimento que visa à sua anexação ao Estado de São Paulo. O referido Assento determinava os limites dos atuais Estados nas margens do rio Sapucaí. O prestígio do gov. Carvalho Pinto está em ascensão.

IMPOSTOS MUNICIPAIS sobem com propulsão a jato

ESCORCHANTE AUMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO APRESENTADO PELOS VEREADORES JULIO Z. RAMOS E MATHIAS VERBINENN SERÁ APRESENTADO PARA VOTAÇÃO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 — MUNÍCIPES EM POLVOROSA FACE AO ASTRONÔMICO AUMENTO DOS IMPOSTOS — VEREADORES DA UDN VOTARAM CONTRA TODOS OS AUMENTOS DE IMPOSTOS

Os governantes geralmente depois de aturdidos pelo poder de mando, que lhes sobe a cabeça como a popular Caminha ou o aristocrata Wiski, esquecem-se do povo que os elegeu, e mais depressa ainda esquecem-se de suas promessas eleitoreiras.

O Prefeito de Jaraguá do Sul, não escapa a regra. Depois que enfeichou em suas mãos as redeas da Municipalidade, tem feito as mais desconcertantes "diabruras" como é do conhecimento de todo o município.

E, agóra, além de esquecer-se de outras tantas promessas, faz "tabua rasa" daquela que em toda a campanha foi o Cavalo de Troia — NÃO AUMENTAREI IMPOSTOS — dizia êle...

Eis a prova contrária:

Projéto de Lei nr. 12 procedente do Executivo — AUMENTANDO o Impôsto de Licença sôbre Veículos — Aprovado por MAIORIA na Câmara de Vereadores nas sessões de 18/9 e 25/9 — Sancionado em 4/10 — Lei nr. 42.

Projéto de Lei nr. 13 procedente do Executivo — AUMENTANDO a Taxa de Iluminação Pública — Aprovado por MAIORIA na Câmara de Vereadores nas sessões de 25/9 e 7/11 — Lei ainda não publicada.

Projéto de Lei nr. 16 procedente do Executivo — AUMENTANDO o Impôsto sôbre Exploração Agrícola e Industrial — Aprovado por MAIORIA na Câmara de Vereadores nas sessões de 23/10 e 7/11 — Lei ainda não publicada.

Projéto de Lei nr. 17 procedente do Executivo — AUMENTANDO o Impôsto sôbre Passagens de Onibus — Aprovado por MAIORIA na Câmara Municipal em sessões de 16/10 e 23/10 — Lei ainda não publicada.

LEI nr. 40 — AUMENTANDO o Impôsto sôbre Industrias e Profissões — Aprovada pela Câmara de Vereadores por MAIORIA — Lei sancionada em 23/9/61 já publicada.

LEI nr. 46 — AUMENTA o Impôsto sôbre Tratores — Aprovada por MAIORIA na Câmara de Vereadores — Sancionada em 22/8 já publicada.

LEI nr. 47 — CRIANDO o Impôsto sôbre Bicicletas e seu EMPLACAMENTO pela Municipalidade — Aprovada por MAIORIA pela Câmara de Vereadores — Lei sancionada em 22/8 já publicada.

Êstes os projétos de Lei que tramitaram pela Câmara Municipal, e que foram APROVADOS, **contra** o voto dos Vereadores Victor Bauer, Mário Nicolini, Murillo Barreto de Azevedo e Eugênio Vitor Schmoeckel.

Mas não ficou ai a voragem de aumentos dos impostos.

Foi AUMENTADO astronômicamente (entre 150 e 2.000 — dois mil — por cento) o IMPÔSTO PREDIAL.

Usando uma faculdade que lhe confere o Código Tributário o Prefeito Municipal, mandou fazer por um funcionário Municipal, uma REVISÃO de todos os lançamentos dêste Impôsto, e depois do levantamento, nóva revisão — agóra partidária e para amigos do peito, procedida pelo próprio Prefeito — e expedidos os avisos e notificações.

Têm sido um "Deus nos Acuda"...

Choradeira de todos os lados...

Arrependimentos e revoltas...

Todos indistintamente procuram uma solução para o AUMENTO A JATO. Já se cogita de recursos administrativos; de mandados de segurança para o Poder Judiciário; de promessas para os Santos mais fortes; greves; quebra-quebra, e até para "Despachos de Macumba".

Também, pudera, a disparidade do lançamento é alarmante.

Vizinhos, foram aumentados, um em 150% e outro em 1.000%.

Uma casa (palacete) recem construido foi lançado em pouco mais de 5 mil cruzeiros.

Uma casinha modesta de madeira pagará mais de 5 mil cruzeiros.

Uma casinha de 7 peças construida de material vai pagar mais de 6 mil cruzeiros.

Estas três casas, inclusive o palacete, estão situadas na mesma rua, e distam entre si cerca de 100 metros...

E assim por diante.

Inúmeros votantes do nome do Sr. Roland Harold Dornbusch, hoje dão razão à êste semanário, no que diz respeito ao ENGANO...

Mas a voragem não fica por ai só.

Em outubro o Chefe do Executivo enviou à Câmara projéto de Lei, que aumentava de 400 a 1.500% o impôsto TERRITORIAL URBANO.

Dito projéto, foi rejeitado, graças à atuação da Bancada da UDN, que votou maciçamente contra o projéto.

No entretanto, agóra, os Vereadores do PSD Julio Zacarias Ramos e João Mathias Verbinenn, entraram com nôvo projéto, que tomou o número 22, AUMENTANDO astronômicamente o Impôsto Territorial Urbano.

Em síntese, os proprietários de terrenos Urbanos, pagarão o impôsto Territorial Urbano, tomando-se por base a tabéla apresentada no projéto de Lei nr. 22, à partir de 1º. de janeiro de 1962, e que é a seguinte:

Ruas de 1a. Classe por metro quadrado de terreno não edificado — de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) para Cr$ 100,00 (cem cruzeiros).

Ruas de 2a. Classe por metro quadrado de terreno não edificado — de Cr$ 4,00 (quatro cruzeiros) para Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Ruas de 3a. Classe por metro quadrado de terreno não edificado — de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) para Cr$ 10,00 (dez cruzeiros).

Se fôr aprovado o projéto em questão na Sessão Extraordinária do dia 28, especialmente convocada pelo Presidente Albrecht Gumz, para a discussão e votação do Projéto nr. 22, os munícipes terão então um AUMENTO de:

Rua de 1a. Classe — por metro quadradro — 400% (quatrocentos por cento).

Ruas de 2a. Classe — por metro quadrado — 1.500% (um mil e quinhentos por cento).

Ruas de 3a. Classe — por metro quadrado — 900% (novecentos por cento).

Como se vê, as coisas pela Prefeitura Municipal estão "pela hora da morte".

O que interessa ao Prefeito Municipal, é cada vez maior arrecadação, não medindo o sacrifício dos contribuintes, pois, para a construção de outros "Macaquinhos" a arrecadação normal do Município não chega, é preciso aumentar-se todos os Impostos e Taxas.

E, caros leitores, que dizer agóra?

Foi ou não foi um lamentável ENGANO?

Um ENGANO NA VOTAÇÃO!

Notícia de última hora

AUMENTO DE IMPOSTOS

O artigo sôbre o aumento dos impostos municipais, já estava composto, quando nos chega ésta noticia de Última Hora.

NÃO FOI APROVADA A LEI QUE AUMENTAVA O IMPÔSTO TERRITORIAL URBANO, que deveria ser discutida e votada na Sessão do dia 28 da Câmara de Vereadores.

Como se disse naquele artigo, havia sido convocada Sessão Extraordinária, da Câmara de Vereadores, para ser apreciado o Projéto de Lei nº. 22 de autoria dos Vereadores Julio Zacarias Ramos e João Mathias Verbinenn, que aumentava de 400 a 1.500 por cento o Impôsto Territorial Urbano.

Reuniu-se o Legislativo Municipal, tendo comparecido os Vereadores Albrecht Gumz, João Mathias Verbinenn, Henrique Boeder, Julio Zacarias Ramos, Erich Batista, Vitório Lazzaris, João Hermilio Cardoso, Victor Bauer, Murillo Barreto de Azevedo e Mario Nicolini, tendo faltado o Vereador Eugênio Vitor Schmöckel.

O projéto em questão, já tinha a sua aprovação certa e incontestável por parte dos seus autores, que contavam com 6 dos 11 votos dos componentes da Câmara Municipal, e tanto isto é verdade, que o Prefeito Municipal, ao expedir as NOTIFICAÇÕES de Lançamento, já nelas fez constar o IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, com o astronômico aumento pretendido por ele, e pelos vereadores que o apoiam.

Os Vereadores João H. Cardoso, Victor Bauer, Mario Nicolini e Murillo Barreto de Azevedo, foram para a Sessão, com a determinação de votarem contra o projéto, e esperavam contar ainda com o apoio dos Vereadores Vitório Lazzaris e Henrique Boeder.

Com êstes dois Vereadores estavam no firme propósito de aprovarem o aumento do Impôsto Territorial Urbano, e dada a impossibilidade de uma vitória na votação, os Vereadores João H. Cardoso, Mario Nicolini, Victor Bauer e Murillo Barreto de Azevedo, decidiram fazer obstrução dos trabalhos.

Assim é que graças a atuação eficientissima do Vereador Victor Bauer, secundado pelos Vereadores João H. Cardoso e Murillo B. de Azevedo, foi organizada uma verdadeira obstrução dos trabalhos, impedindo se assim que o malsinado projéto fôsse discutido e votado — cuja aprovação éra fáto incontestável.

Feita a obstrução com o levantamento de consecutivas questões de Ordem, discussões acaloradas, emendas e retificações das atas anteriores, os minutos foram se passando, e já o relógio marcava 21,40, quando o Presidente Albrecht Gumz, impossibilitado de resolver as Questões de Ordem levantadas pelos Vereadores da UDN com o apoio de João H. Cardoso, e com as marchas e contra marchas datas a aprovação das átas anteriores, resolveu, abruptamente suspender e encerrar a Sessão Extraordinária, especialmente convocada, sem que se discutisse ou votasse o AUMENTO A JATO do IMPÔSTO TERRITORIAL URBANO.

Não tendo sido discutido e aprovado êste Projéto de Lei, foi a população Urbana do Município beneficiada, pois a Prefeitura Municipal NÃO PODERÁ cobrar êste Impôsto, com o AUMENTO que pretendia o Prefeito e os Vereadores que o apoiam.

Os contribuintes só pagarão o IMPÔSTO TERRITORIAL URBANO, **na mesma base do lançamento de 1961,** NEM UM CENTAVO À MAIS.

Aqueles que forem no mês de Janeiro pagar seus impostos na Prefeitura Municipal, DEVEM, pedir ao funcionário encarregado da cobrança, que lhes mostre quais as importâncias pareceladas á pagar, tais como, Impôsto Predial, Limpesa e Iluminação Pública, Licença de Veiculos e o Territorial Urbano, e que verifiquem se o valor do Impôsto Territorial Urbano, É O MESMO QUE FOI PÁGO EM 1961.

Os demais impostos foram aumentados, quer por Leis, quer por revisão de lançamentos, mas o Territorial não foi aumentado nem por Lei, e nem poderá ser por revisão. E não pode ser cobrado com aumento.

Caso o Territorial esteja aumentado em relação ao valor do pagamento de 1961 NÃO PAGUEM, pois a sua cobrança é **ilegal.**

Á titulo de esclarecimento aos contribuintes e leitores transcrevemos o § 34 do Art. 141 da Constituição Federal:

(CONTINUA NA ÚLTIMA PÁGINA)

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

"CORREIO DO POVO"

(Fundação: *Artur Müller* - 1919)

Emprêsa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1961 -

Diretor:
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:
Anual . . . Cr$ 250,00
Semestral . . . Cr$ 140,00

ENDEREÇO:
Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaragua do Sul - S. Catarina

SOCIAIS

Aniversários

Fazem anos hoje:

— A sra. Minna, espôsa do sr. Francisco Modrock, nesta cidade.

Fazem anos amanhã:

— Os jovens Almiro e Ademar, filhos do sr. Pedro Winter, n/ cidade;

— a sra. Renata Burow Hufenuessler, espôsa do sr. Dietrich Hufenuessler, nesta cidade.

Dia 1°:

— A sra. Wally Wolf Fiedler, espôsa do sr. Ronaldo Fiedler;

— o sr. João Maria dos Santos;

— o sr. Silvestre Stoinski, residente em Barra do Rio Cerro;

— o garotinho Irineu Araldi, filho do sr. Batista Araldi, residente em Estrada Nova;

— o jovem Osmar Gascho, filho do sr. João Gascho, residente em Jaraguàzinho.

Dia 2:

— A sra. Adélia, espôsa do sr. Vitório Lazzaris, nesta cidade;

— o sr. Arno Müller, nesta cidade;

— o jovem Ildemar da Costa, residente em São Francisco do Sul;

— a srta. Eleni Clara, filha do sr. Germano dos Santos;

— a menina Renilda, filha do sr. Herbet Buerger;

— a sra. Catarina Gascho, espôsa do sr. João Gascho, residente em Jaraguàzinho.

Dia 3:

— A srta. Arlete, filha do sr. Frederico Schwedler, residente em Estrada Nova;

— o sr. Ricardo Buerger.

Dia 4:

— O sr. Waldir O. Rubini, residente em Joinville;

— a sra. Reinilda, espôsa do sr. José Ribeiro, nesta cidade;

— a sra. Olga da Silva, residente em Guaramirim.

"Correio do Povo"
um jornal a
serviço do povo

Concedido o aumento pleiteado pelos jornalistas de S. Paulo

SÃO PAULO, (Meridional) — Terminou a greve dos jornalistas de São Paulo. Decidiu o Tribunal Regional do Trabalho, conceder o aumento reivindicado de 45 por cento a Classe dos profissionais da imprensa bandeirante. Por outro lado, foi estabelecido o salário mínimo profissional de 22 mil cruzeiros. O novo aumento deverá ser contado a partir de primeiro de novembro.

SE VOCÊ Jaraguaense é MÚSICO, não deixe de inscrever-se na Sociedade de Cultura Artistica. Ela necessita do concurso de todos para projetar a cultura de nossa terra.

Proibição

Proibo terminantemente a entrada de pessoas em meu terreno, situado em Pedra Branca, afim de pescar e causar outros danos, não me responsabilizando pelo que possa ocorrer.
(ass.) RUDOLFO ZIMERMANN

MUDAS

Frutiferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros, Kakiseiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras Dahlias, Camélias, Coniferas, Palmeiras, etc., etc.

PEÇAM CATALOGO ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

— CORUPA' —

VENDE-SE

Dois tratores, sendo 1 de esteira, com 7.500 kilos marca Hanamarck, em perfeito estado, e outro marca Fordson-Major de pneus, com máquina retificada, tudo em bom estado de conservação, por preço de ocasião.

Demais informações com o sr. Waldo Krutzsch, Três Rios do Norte — Jaraguá do Sul — S C.

VENDE-SE

ou ALUGA-SE uma residência 5 minutos distante do centro desta cidade, recem-construída, bem confortável.

Informações: Rua Rio Branco, 90 ou nesta redação.

Julio Salvador Rodrigues

(A casa fica à Rua Eugenio Rau, comprada do sr. Werner Klein).

Apotheke "Schulz"

JARAGUA DO SUL

MEDIKAMENTE UND PARFÜMERIEN

Das Symbol der Rechtschaffenheit, des Vertrauens und der Dienstbarkeit, die Sie am besten zu den geringsten Preisen bedient.

FARMACIA "SCHULZ"

— JARAGUÁ DO SUL —

Medicamentos e Perfumarias
Simbolo de Honestidade
Confiança e Presteza
A que melhor lhe atende
e pelos menores preços

Vitório Lazzaris

VENDE DIVERSOS LOTES
NESTA CIDADE, E MAIS

1 Casa de Madeira e 1 terreno c/ 1.250 ms2;
1 Propriedade na cidade com 2 casas e 1 morgo de terra;
1 Casa de Material com 1 morgo de terra;
1 Casa de Material com 1/2 morgo ponto para comércio;
292 morgos de terra próprio para banana, 4 kl. distante da cidade, sendo mais da metade mata virgem.

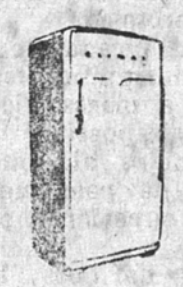

CLIMAX VITORIA
Super Luxo
9,5 pés - policolorido - 1960
LOTHAR SONNENHOHL
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 84, 88
JARAGUÁ DO SUL Est. de Sta. Catarina

Dr. Fernando A. Springmann

CIRURGIA DO ESTÔMAGO
VIAS BILIARES, INTESTINOS.
CIRURGIA DE SENHORAS.
Diagnóstico Precoce do Cancer nas senhoras

Consultório — Rua Pres. Epitácio Pessoa
Das 9-12 e das 15-18 horas. — Fone, 384.

Dr. Murillo Barreto de Azevedo

ADVOGADO

Com escritório nésta cidade à Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº. 122, para melhor servir seus clientes; mantêm estreito intercâmbio judiciário com os Escritórios de Advogacia DR. HERCILIO ALEXANDRE DA LUZ, com séde em Joinville e São Francisco do Sul; está em condições de, também, aceitar causas para aquelas Comarcas, sem maiores onus para seus constituintes.

Dr. Francisco Antonio Piccione

MÉDICO

Cirurgia Geral de adultos e crianças — Clínica Geral — Partos — Operações — Moléstias de Senhoras e Homens.

Especialista em doenças de crianças

Atende no HOSPITAL DOS FERROVIARIOS (Clara Hruschka), das 9 as 12 hs. HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ das 15 as 18 hs.

CORUPÁ - SANTA CATARINA

Dr. Reinoldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura
JARAGUÁ DO SUL

Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Presidente Epitácio Pessôa Nº. 704
(antiga residência de Emanuel Ehlers)

Clínica geral médico - cirurgia de adultos e crianças - Partos - Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas - Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização - Ráios Infra-vermelhos e azuis.

Dr. Guido Fernando Fischer

Cirurgião Dentista

Comunica a seus clientes que se acha estabelecido em suas novas instalações à Av. Getúlio Vargas, 170 — ao lado da Sapataria Freiberger

FOTO PIAZERA

DEFRONTE Á PREFEITURA — JARAGUÁ DO SUL

Fotografias em Geral — Fotocopias de Documentos — Filmes e Material Foto — Aparelhos e Acessórios

A pedido, atende a domicilio e tambem em localidades vizinhas

Dr. Guido Gascho

Cirurgião - Dentista

CLÍNICA — PRÓTESE — CIRURGIA

Av. Marechal Deodoro, 587 — JARAGUÁ DO SUL
Defronte a Igreja Matriz

PREÇOS em 1980

Sob êste título, Gustavo Corção divulgou na imprensa carioca judicioso estudo sôbre salários e inflação, analisando o problema e alinhando importantes dados baseados no salário mínimo do atual Estado da Guanabara, ex-Distrito Federal. O Quadro abaixo foi extraido do oportuno estudo:

Maio de 1940	Cr$	240,00
Janeiro de 1943	»	300,00
Nov. de 1943	»	410,00
Dez. de 1951	»	1.200,00
Maio de 1954	»	2.400,00
Julho de 1956	»	3.800,00
Dez. de 1958	»	6.000,00
Out. de 1960	»	9.600,00
Out. de 1961	Cr$	15.440,00

Extrapolando a parábola da inflacão e prolongando a curva a partir de 1961, como se daí por diante se mantivesse linear, Gustavo Corção conclue afirmando que o salário mínimo vigente na Guanabara, em 1980, será de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) quando um cafèzinho custará quatro mil cruzeiros, uma refeição modesta custará cem mil cruzeiros e um corte de cabelo orçará por perto de cincoenta contos.

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

EDITAL

O Doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de ALBERTO LOTH, por intermédio de seu bastante procurador, advogado dr. Hélio Alves, lhe foi dirigida a petição inicial do teôr seguinte: PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. ALBERTO LOTH, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente no lugar Treze de Maio, distrito de Massaranduba, município de Guaramirim, nesta Comarca, por seu procurador infra firmado, advogado Hélio Alves (instrumento de procuração inclusa), vem, com fundamento nos arts. 550 e 552 do Código Civil, alterados pela lei n. 2437, de 7/3/955, e 454 e seguintes do Código de Proc. Civil, expor e requerer: 1.o) que, há mais de vinte anos, por si e seus antecessores, ocupa, na qualidade de possuidor, uma área, como prolongamento de suas terras, ou melhor, terras de sua propriedade, na localidade de Treze de Maio, distrito de Massaranduba, município de Guaramirim, neste Estado, fazendo frente, na extensão de 64 metros, com a Estrada Geral; fundos, ao sul, numa distância de 217 metros, com terras do requerente; a leste, numa extensão de 350 metros, com terras de Wiegando Zindars; e a oeste, na distância de 49 metros, com ditas de Francisco Kuiling. Totaliza a área de 29.897 metros quadrados; 2.o) que o requerente possui na área usucapienda plantações de aipim, feijão e milho; 3.o que mantém dita posse mansa e pacìficamente, sem contestação ou oposição de ninguém, e com ânimo de dono (talão de pagamento do imposto territorial incluso); 4.o) que, assim sendo, se acha perfeitamente configurado o usucapião extraordinário, com todos os requisitos legais a seu favor; 5.o) que, pretendendo legitimar sua situação, requer, com o devido respeito, a V. Excia. designação de dia e hora para serem ouvidas as testemunhas arroladas e, em seguida, citados os atuais confrontantes e interessados certos e seus cônjuges, o órgão do Ministério Público e, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos e desconhecidos para, no prazo legal, e sob pena de revelia, contestarem, se quiserem; 6.o) que, não sendo contestada a ação, seja, desde logo, reconhecido e declarado o domínio do requerente sôbre o aludido imóvel, por respeitável sentença de V. Excia. e mandada transcrever no Resgistro de Imóveis da Comarca. Dá à causa o valor de Cr$... 5.000,00 Têrmos em que p. deferimento. (sôbre estampilhas estaduais no valor de Cr$ 4,00, devidamente inutilizadas, o seguinte): Guaramirim, 4 de julho de 1961. (a) Hélio Alves. RÓL DE TESTEMUNHAS: 1. TADEU ORZECHONSKI, brasileiro, casado, alfaiate, residente em Massaranduba, município de Guaramirim. 2. HERCILIO XAVIER, brasileiro, casado, professor, residente em Massaranduba, municipio de Guaramirim. SENTENÇA: — Vistos, etc. Julgo, por sentença, a justificação de fls. e fls., para que surta seus juridicos e locais efeitos. Citem-se, por mandado, os confrontantes do terreno, e com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, por edital, a ser afixado no local de costume e publicado uma (1) vez, no Diario da Justiça e duas (2) vezes, no jornal local. Custas pelo Requerente. Jaraguá do Sul 30 de novembro de 1961. (a) Ayres Gama Ferreira de Mello — Juiz de direito. Em virtude do que cita e chama a todos quantos interessar póssa e direito tenham sobre o imovel requerido, a virem, no prazo legal, alegarem o que julgar a bem de seus interesses e direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem alegue ignorancia, manda expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado pela imprensa local e no Diario da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um. — Eu, AMADEU MAHFUD, Escrivão, o subscrevi. — (a) AYRES GAMA FERREIRA DE MELLO — Juiz de Direito. A presente cópia, confere com o original, dou fé. Jaraguá do Sul, 1º de dezembro 1961.

O Escrivão: AMADEU MAHFUD

VENDE-SE

UMA PROPRIEDADE COM 1.200 MORGOS CONTENDO AS SEGUINTES BENFEITORIAS:

1 bananal com 10.000 pés produziveis;
25 morgos de arrozeira plantada;
36 mil metros de valas para arrozeira;
1 estrada no terreno com 2.500 metros;
250 pés de árvores frutiferas enxertadas;
3 casas de moradia;
1 pasto todo cercado (inclusive animais);
12 mil pés de aipim;
1 batedeira nº. 3 - com motor;
2 carroças.

Ferramentas, ranchos, muita mata virgem etc., localizada em estrada federal — melhores informações nas **Lojas DOUAT** — com Vitor Zimermann — JARAGUÁ DO SUL

Comunidade Agrícola

Lavrador amigo:

O que é Silagem

A Silagem constitui maneira racional e inteligente de aproveitar os excessos da vegetação exuberante no verão, para ser usada no inverno.

No periodo seco, quando se fornece ao gado só alimento concentrado, a alimentação é deficiente; o gado necessita tambem de forragens volumosas e suculentas. A silagem resolve perfeitamente este problema.

As diversas forragens verdes (milho, sorgo, capins, etc.) quando mantidas no silo sob pressão e ao abrigo do ar, conservam a umidade, riqueza, sabor e cor.

O processo da ensilagem, resumidamente, consiste no armazenamento da forragem verde, comprimindo o mais possivel que o material picado para que haja total expulsão de ar. Logo após processam-se fermentações que na ausencia do ar, tornam ácidas as forragens picadas conservando-as dessa maneira por longo tempo.

Se a forragem está num Silo completamente fechado, sem possivel entrada de ar, nem movimento da massa ensilada, deve conservar-se, não só muitos meses, mas tambem anos, sem que ocorram mudanças no seu valor nutritivo e sem que se altere a sua aceitação pelo gado.

O Silo Trincheira:

O Silo trincheira destaca-se por apresentar inumeras vantagens sobre os demais tais como:

É de construção mais barata não exigindo mão de obra especializada.

Torna facil o carregamento e o descarregamento.

O Silo trincheira deve ser localizado de preferencia perto do curral ou estabulo; escavado em barranco com a boca ou entrada voltada para a parte mais baixa de modo que o piso fique com uma inclinação do fundo para a boca. É necessário tambem que o terreno seja seco ou bem drenado.

As paredes laterais e a extremidade fechada do silo deve ter uma inclinação nunca inferior a 25%; em solos arenosos, para maior segurança essas paredes devem ser revestidas de tijolos.

Consêlhos para obtenção de boa Silagem:

1 — Empregar somente forragem de boa qualidade, isto é com folhas verdes e em plena brotação;

2 — Adicionar aproximadamente 30% de leguminosas para aumentar o teor proteico.

3 — Colocar a forragem bem picada dentro do silo, afim de tornar as perdas insignificantes.

4 — Comprimir muito bem a massa picada para que o ar seja eliminado o mais possivel.

5 — Carregar o Silo Trincheira até que o material picado atinja uma altura de pelo menos 1 metro acima de suas bordas superiores, para que fique bem abaulada.

6 — Concluindo o fechamento da boca, barrear muito bem todas as juntas e frestas que possam existir.

7 — Sobre a camada abaulada da massa picada, deve ser colocada uma camada de capim tambem picado e sobre esta, uma camada de terra. É necessario colocar-se mais terra depois de alguns dias pois formam-se fendas que poderão facilitar a penetração do ar e água das chuvas.

ACARESC
SERVIÇO DE EXTENSÃO RURAL
ESCRITÓRIO LOCAL DE JARAGUÁ DO SUL

Associação de Proteção e Assistencia à Maternidade e à Infância de Jaraguá do Sul

Assembléia geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os associados para a Assembléia geral Ordinária a realizar-se dia 1º. de Janeiro de 1962, com início às 9 horas, numa das Salas do Clube A. Baependí, para deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

1.) Discussão e aprovaçao das contas da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal;

2.) Eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal,

3) Assuntos de interesse da Associação.

Não havendo número legal na hora aprazada, a assembléia funcionará 30 minutos após, com qualquer número.

Jaraguá do Sul, 22 de Dezembro 1961.

Ottilia Ersching Nicolini - Presidente

EDITAL

O Cidadão Waldemar Rau, Juiz de Paz no Exercicio do Cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que por parte da sra. DIBE EZAINE DEQUECH, por intermédio de seu bastante procurador, advogado dr. Artur Pereira, lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. DIBE EZAINE DEQUECH, libanêsa, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada em Guaramirim, Estado de Santa Catarina, por seu bastante procurador e advogado abaixo assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob, n. 7235, com escritório à Rua 15 de Novembro, 228, 8º andar, salas 808/9, em São Paulo, Capital, vem expôr e afinal requerer de V. Excia., o seguinte: — A suplicante outorgou a seu marido, BOCOS FERES DEQUECH, libanês, casado, lavrador, também residente em Guaramirim, Estado de Santa Catarina, a procuração lavrada nas notas do Tabelião Herminio Celso Moreira, de Guaramirim, no Livro, 10, a fls. 18, com poderes amplos e elimitados, como se pode ver através da inclusa procuração ora junto. A suplicante não deseja manter em vigor a referida procuração que outorgou ao suplicado, motivo porque deseja revogá-la. O art. 1316, I, do Código Civil, confere ao mandante a revogação do mandato em qualquer tempo. O art. 1318 do citado Código exige que se notifique da revogação ao mandatário e aos terceiros. Requer a suplicante de V. Excia., nos têrmos do art. 724 do C.P.C., se digne: a) — mandar notificar o suplicado de que ficam, para todos os efeitos, revogados os poderes da mencionada procuração que lhe foi outorgada; b) — mandar averbar no livro do respectivo Tabelião a revogação, intimando-se a êste a não mais fornecer certidões da referida procuração ou, se o fizer, que das certidões que extrair fique constando a averbação da revogação; c) — mandar que se expeçam editais para ciência de terceiros. Após feita e certificada a notificação, publicados os editais, requer a suplicante que lhe sejam entregues os autos, independentemente de traslado observadas as formalidades de estilo. P. deferimento. São Paulo, 9 de dezembro de 1961. Jaraguá do Sul, 9-12-1961. (a) Artur Pereira.

(Coladas estampilhas estaduais no valor de Cr$ 4.00, devidamente inutilizadas com data e assinatura). Autuada a petição acima referida e conclusos os autos, foi pelo MM. Juiz exarado o seguinte DESPACHO: — "Defiro. Expeçam-se mandados o edital, na forma requerida. Jaraguá do Sul, 9 de dezembro de 1961. (a) Waldemar Rau, Juiz de Paz em exercicio." Pelo que se passou o presente edital, para ciência de terceiros interessados, e que será afixado no local de costume, às portas do Forum, publicado no "Diário da Justiça" e jornal local "Correio do Povo". Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, AMADEU MAHFUD, escrivão, o subscreví. — (a) WALDEMAR RAU Juiz de Paz em exercicio. — A presente Cópia confére com o original, do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 11 de dezembro de 1961.

O Escrivão: AMADEU MAHFUD

DR. JÖRN SOELTER
CIRURGIÃO DENTISTA

Moderníssimo "AIROTOR"
Reduz o tempo de trabalho
e aumenta o conforto do CLIENTE.

CLÍNICA — CIRURGIA — PRÓTESE
RAIOS X

Consultório: Av. Getulio Vargas, 198
(Anexo ao Depósito da Antarctica)

DR. ERICH KAUFMANN
MÉDICO CIRURGIÃO

Formado pelas Faculdades de Medicina das Universidades de Colônia (Alemanha) e Pôrto Alegre

CIRURGIA — SENHORAS — PARTOS — CRIANÇAS E
CLINICA GERAL
Longa prática em Hospitais Europeus

Consultório e residência:
Tel. 244 — Rua Pres. Epitácio Pessôa, 405

CONSULTAS:
Pela manhã: das 8 1/2 ás 11 horas
Pela tarde: das 14 1/2 ás 17 1/2 horas

Atende chamados tambem à Noite

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

CORREIO DO POVO

ANO XLII — JARAGUÁ DO SUL (SANTA CATARINA) — SÁBADO, 30 DE DEZEMBRO DE 1961 — Nº. 2.166

Notícia de...

(CONTINUAÇÃO DA 1a. PÁGINA)

"Nenhum tributo (imposto ou taxa) será exigido ou AUMENTADO sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o impôsto lançado por motivo de guerra".

Qualquer aumento no Imposto Territorial Urbano, é Ilegal dando margem que o prejudicado tenha o amparo de MANDADO DE SEGURANÇA para o Judiciário Jaraguaense.

Qualquer aumento de impostos sómente poderá ser cobrado pela Prefeitura, mediante Lei expressa que o autorize. E éstas leis devem ser votadas ANTES do início do exercicio seguinte. Não tendo sido votada e aprovada a lei que autorizava o aumento do Imposto Territorial, antes de 31 de Dezembro de 1961, a Prefeitura em 1962, não poderá cobrar êste Impôsto com o aumento

O govêrno se diverte

O Diário Oficial do Estado, edição 6.943, publica o interessante Decreto n. SF - 06 - 12 - 61/773, pelo qual torna sem efeito, depois de quasi um ano, uma lista de merecimento, anulando as nomeações decorrentes, de funcionários públicos servindo na fiscalização da Secretaria da Fazenda.

Sem entrar no mérito do assunto, deparamos entre quantos foram rebaixados, o nome do nosso fiscal estadual, sr. José Bayer Martins, que passa de Agente Fiscal para Auxiliar de Fiscalização, segundo, ainda, decreto do dia 14-11 61, publicado no acima citado Diário Oficial.

Se vierem confirmar-se as nossas previsões, vamos ter o seguinte quadro constrangedor, aqui na nossa Jaraguá: O atual Agente Fiscal, devidamente concursado para Auxiliar de Fiscalização, promovido a Agente Fiscal, por merecimento, sera daqui por diante Auxiliar de fiscalização da zona em que foi Fiscal, embora possuidor de concurso regular e, no seu lugar, isto é, no lugar de Agente Fiscal o governo nomeará o atual Auxiliar de Fiscalização, que não possui concurso de espécie alguma.

Isso tudo, sem entrar na apreciação do então Agente Fiscal, sr. Antonio Zimmermann, que foi nomeado fiscal, em consequencia de concurso regularmente realizado, que o governo achou de perseguir, demitindo-o e que a Justiça repôz no devido lugar. Êle que é Agente Fiscal, por cúmulo dos cúmulos está completamente fóra de suas funções.

Ao sabôr dos interesses mesquinhos, esquecido dos amígos.

Vocês já viram coisa mais interessante. E por favor, não falem em perseguição.

O negócio é na base da honestidade. E, se não fôr, não há dúvida que o governo se diverte.

Colaboração do JIL, em 15-12-61

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

FARMACIA NOVA

de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos à preços vantajosos

Rua Mal. Deodoro 3 - Jaraguá

VENDE-SE

Um Terreno com área de 5.800 mts.2. Tratar em JOINVILLE. À Rua 15 de Novembro, 367 — Fundos

ESPETACULAR!!!

As **Lojas DOUAT,** colocam à sua disposição uma completa linha de artigos domésticos:

FOGÕES A HELIOGÁS

das afamadas marcas WALLIG — BRASTEMP — BRASIL — SEMER — GERAL — DAKO

Prestações mensais a partir de Cr$ 700,00

PIANOS Schwarzmann — MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA ALVA e BRASTEMP — ENCERADEIRAS — BATEDEIRAS e LIQUIDIFICADORES - marcas Wallita, Arno e Douat — GELADEIRAS **BRASTEMP**

As **Lojas DOUAT,** comunicam ao público que acabam de receber a linha completa dos Fogões a Gáz da afamada marca GERAL, com planos a partir de Cr$. 1.500,00 mensais. **Rádios e Radiolas** General Eletric e mais uma linha completa de artigos domésticos a sua escolha. No mês de Natal temos um plano para todos poderem presentear seus entes queridos.

Recebemos GELADEIRAS Champion -- *PRESTAÇÕES MENSAIS desde Cr$ 2.300,00*

VISITE-NOS SEM COMPROMISSO

Lojas DOUAT Filial JARAGUÁ DO SUL — Fone 285
Rua Cel. Emilio C. Jourdan 83
Matriz em JOINVILLE

Concessionários DKW-VEMAG Automovel Perua Candango

Atenção Contribuintes Municipais

NÃO PAGUEM SEUS IMPOSTOS SEM ANTES VERIFICAR O QUANTUM DE CADA IMPOSTO OU TAXA. A PREFEITURA MUNICIPAL EXPEDIU NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO INCLUINDO O IMPOSTO TERRITORIAL URBANO AUMENTADO CONTANDO ANTECIPADAMENTE COM A APROVAÇÃO PELA CÂMARA DO PROJÉTO DE LEI Nr. 22. GRAÇAS A ATUAÇÃO DE QUATRO VEREADORES O AUMENTO NÃO FOI APROVADO. PAGUE O IMPOSTO TERRITORIAL DE 1962 NO MESMO VALOR DO QUE FOI PAGO EM 1961. NÃO HÁ LEI QUE OBRIGUE A ESTE PAGAMENTO COM MAJORAÇÃO. CUIDADO!

SEJA PRECAVIDO! NÃO SE DEIXE ENGANAR!

O Brasil está jangando...

De um amável leitor, recebemos recorte que publicamos:

DO BOLETIM Comercial, publicação diária do Monitor Mercantil S. A. de 8 do corrente mês, divulgamos as impressões abaixo, do Professor Ala-ind-din Mohamed, publicadas nos "Anais da Faculdade de Ciências Politicas e Econômicas da Universidade de Bombaím". O professor em questão visitou o Brasil e é entusiasta nosso, da forma que os leitores passam a ver:

"Com mais de 70 milhões de habitantes, com uma área quase igual à da Europa, o Brasil não tem Govêrno, ou melhor, tem dois govêrnos, mas, nenhum dêles governa, e apesar disto, tudo marcha bem e todos são alegres e felizes. Aborrecidos por estarem sendo impedidos de trabalhar, contrabandistas, exploradores de jogos e outros divertimentos, e, também, fornecedores e empreiteiros do Govêrno se uniram e forçaram a expulsão do Presidente Quadros. Em seu lugar foram criados dois govêrnos, um que obedece ao Presidente da República e outro que é chefiado pelo presidente do Conselho de Ministros. Há, também, um Senado e uma Câmara de Deputados. Graças à qualidade de govêrno não existe govêrno algum. Todos, Presidente da República, ministros, senadores e deputados, nada tendo que fazer, usam os aviões do Govêrno para passeios, indo da nova Capital (tôda de vidro, no interior do país) para a velha capital (construída sôbre o Oceano Atlântico). Todos só cuidam de dar empregos às pessôas de sua afeição.

O povo paga os impostos sem discutir e a arrecadação é aplicada em pagar aos empregados do Govêrno, mais de 800 mil, segundo me informaram, e, também, às fôrças armadas. Coisa que encantou foi o comportamento dos bandidos, como chamam no Brasil os ladrões e assassinos. Enquanto estive no Rio, os jornais falavam num bandido, de nome, "Mineirinho".

À Polícia perseguiu êsse homem durante dias e êle andava dando tiros de um lado para outro. Um dia êle e a Polícia entraram em acôrdo e êle se deixou prender. Certamente fugirá com o consentimento da Polícia, como já fêz de outras vêzes e começarão as correrias que divertem o povo e ocupam os policiais. Só num país altamente civilizado tal coisa poderia acontecer.

Há, no Brasil, alguns espíritos inclinados para o pessimismo e que vêem com maus olhos o que está acontecendo. A grande queixa dêles é que a vida está encarecendo excessivamente e culpam por isto a inflação alimentada pelas emissões de papel-moeda, necessárias ao pagamento dos empregados do Govêrno e os militares. São queixas injustas. Para evitar as emissões de papel moeda seria necessário que o Govêrno demitisse empregados e reduzisse as fôrças armadas, o que lançaria na miséria milhares de parentes dos governantes e dos membros do Parlamento. Tal solução não se coaduna com o espírito generoso do povo brasileiro. De outro lado, não há motivos para aborrecimentos. Cada vez que os preços aumentam crescem os salários. Em vinte anos o salário mínimo cresceu de 6 mil por cento e os preços 6.200 por cento, crescimentos que se equilibram como se vê. Dentro de vinte anos, salários e preços terão crescido de 20 mil por cento. Que mal haverá nisso? O importante é que cada um tenha o que comer, não sendo necessário que seja muito, porque o clima quente permite viver com pouca comida. O Brasil apresenta um admirável exemplo ao mundo.

Um grande país que vive bem e feliz sem qualquer espécie de govêrno, em plena anarquia".

É isso mesmo. Graças a Deus, tudo no Brasil é assim, a maior batalha foi a de Itararé, que não houve, e o principal é que as explosões revolucionárias vão acontecendo sem sangue e com oportunas soluções legais. A lei é muito plástica e se presta a tôdas as acomodações. Quanto ao verbo **jangar**, está em pleno funcionamento. O Brasil está **jangando**...

Agora, pelo que dizem, os dois felizes patrões desta terra tropical tinham vários candidatos à direção da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Solução imediata e **nossa**: dividiram a carteira em quatro fatias. Contentaram, assim, quatro amigos. Grande País, grande povo.

É verdade, o título do artigo de que transcrevemos os trechos acima é "Brasil, um exemplo para o mundo".

CARLOS DE ARAÚJO LIMA

Um palpite por semana, de "O Dia" Rio, 26-11-61; "Fôlha do Norte", Belém; "A Crítica", Manaus; "A Voz do Agreste", Caruarú.

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina